



INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÃO RECURSAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, torna público que a licitante proponente Dial Comércio e Serviços Ltda, doravante denominada recorrente, interpôs recurso administrativo em face da decisão proferida pela pregoeira que declarou a licitante EDS Comércio e Soluções Ltda, doravante denominada recorrida, vencedora do Lote 03 (Computador Desktop small form fator). Sendo assim, nos termos do § 4º do art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021, fica a recorrida intimada para apresentar contrarrazão no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta data, findando em 08/08/2024. O prazo para julgamento do recurso será até o dia 22/08/2024, quando então ocorrerá a divulgação através da plataforma de licitações.

Sete Lagoas/MG, 05 de agosto de 2024.

VICTORIA MARIA RIBEIRO CARVALHO
Equipe de Apoio